



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

TERMO 299/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Termo 299/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 411/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 368/2019, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS”**, conforme processo nº 6210.2016/0001988-7- HSPM.

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. MARTA MARIA BERNI, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66**, representante da empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, CEP 03579-120, Vila Antonieta, e-mail atendimento@recoz.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2016/0001988-7 - HSPM, firmar o presente Termo 299/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 411/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 368/2019, para serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS”**, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica Excluído do Termo 411/2018 de Contrato que foi prorrogado pelo Termo 368/2019, a seguir discriminado:

Item	Equipamento	Qtidade.	Fabricante	Nº. Patrimônio	Valor Mensal
03	Balança Industrial	01	Filizola	25.696	R\$ 120,56
05	Fogão a Gás GLP, com 06 Queimadores	01	Cozil	31.827	R\$ 120,56
06	Liquidificador Industrial Basculante – capacidade 25 Litros.	01	Visa	31.828	R\$ 120,56
07	Balança Eletrônica com Coluna – capacidade 03 Kilos.	01	Filizola	33.080	R\$ 120,56
VALOR MENSAL REF. EXCLUSÃO					RS 482,24
VALOR ANUAL REF. EXCLUSÃO					RS 5.786,88

CLÁUSULA II

2.1- Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 14 de setembro de 2020, o termo 411/2018 de Contrato.

CLÁUSULA III

3.1 - Em virtude da exclusão dos equipamentos relacionados na Cláusula I do presente Termo Aditivo, segue abaixo relacionado os equipamentos que permanecem no contrato nas seguintes quantidades e valores:



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 299/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Item	Equipamento	Qtidade.	Fabricante	Nº. Patrimônio	Valor Mensal
02	Balança Mecânica –Capacidade 05 Kilos.	01	Filizola	9.561	R\$ 120,56
08	Balança Eletrônica –capacidade 30 Kilos.	01	Filizola	33.095	R\$ 120,56
10	Balança Antropométrica Mecânica	01	Filizola	33.097	R\$ 120,56
11	Cortador Elétrico de Frios Automático	01	Filizola	33.201	R\$ 120,56
12	Processador de Alimentos	01	Robot Coupe	33.713	R\$ 120,56
13	Balança Antropométrica Mecânica	01	Micheletti	39.468	R\$ 120,56
14	Fogão a Gás GLP, com 08 Queimadores	01	Alja	42.016	R\$ 120,56
15	Balança Digital Portátil de Plataforma –capacidade 200 Kilos.	01	Líder	44.356	R\$ 120,56
VALOR GLOBAL MENSAL					R\$ 964,48
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 11.573,76

CLÁUSULA IV

4.1.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 11.573,76 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 964,48 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.438/2020, no valor de R\$ 3.439,98 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA V

5.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

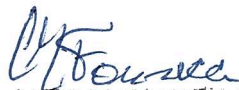

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. MARTA MARIA BERNI -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda.
Sócia Administrativa

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12


FLÁVIA IVANA PALLINGER
Assessoria de Suporte Operacional
Superintendência - HSPM - OF 3.397/0

RG 9496821

CPF 010877438-42